

LEI Nº 182

Autoriza a aquisição de uma carroça e abre crédito especial.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica a Prefeitura de Araxá autorizada a adquirir, para o serviço de limpeza pública, uma carroça, podendo dispendir até a importância de Cr\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos cruzeiros).

Art. 2º. Para ocorrer à esta despesa, fica aberto o crédito especial de Cr\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos cruzeiros).

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal, 29 de outubro de 1951.

JOSÉ ADOLPHO DE AGUIAR
Prefeito

MARIA ALICE DE PAIVA
Secretário

UT OMNES MEMINERINT